

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 986, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC no 619, de 24 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes dos órgãos e entidades que compõem a Instância Permanente de Negociação Federativa no Ministério da Educação.

Art. 2º A Instância Permanente será integrada pelos representantes abaixo relacionados:

I – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE

- a) Titular: Arnóbio Marques de Almeida Júnior
- b) Suplente: Flávia Maria de Barros Nogueira

II – Gabinete do Ministro

- a) Titular: Márcio Augusto Freitas de Meira
- b) Suplente: Helena Singer

III – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

- a) Titular: José Francisco Soares
- b) Suplente: Maria Luíza Falcão Silva

IV – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

- a) Titular: Antônio Idilvan de Lima Alencar
- b) Suplente: Jaana Flávia Fernandes Nogueira

V – Secretaria de Educação Básica – SEB

- a) Titular: Manuel Palácios da Cunha e Melo
- b) Suplente: Juliana Rabelo

VI – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

- a) Titular: Alessio Costa Lima – Representante Região Nordeste

- b) Suplente: Gelcivânia Mota Silva – Representante Região Nordeste
- c) Titular: Gilberto Gomes de Figueiredo – Representante Região Centro-Oeste
- d) Suplente: Virgínia Maria Pereira de Melo – Representante Região Centro-Oeste
- e) Titular: Edelson Penaforth Pinto – Representante Região Norte
- f) Suplente: Antônia Costa Andrade – Representante Região Norte
- g) Titular: Elizabeth Cota – Representante Região Sudeste
- h) Suplente: Priscilla Maria Bonini Ribeiro – Representante Região Sudeste
- i) Titular: André Lemes da Silva – Representante Região Sul
- j) Suplente: Celso Augusto Souza de Oliveira – Representante Região Sul

VII – Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED

- a) Titular: Eduardo Deschamps – Representante Região Sul
- b) Suplente: Ana Seres Trento Comin – Representante Região Sul
- c) Titular: Rossieli Soares da Silva – Representante Região Norte
- d) Suplente: Aparecida de Fátima Gavioli – Representante Região Norte
- e) Titular: Antônio José Vieira de Paiva Neto – Representante Região Sudeste
- f) Suplente: Haroldo Corrêa Rocha - Representante Região Sudeste
- g) Titular: Osvaldo Barreto Filho - Representante Região Nordeste
- h) Suplente: Jorge Carvalho - Representante Região Nordeste
- i) Titular: Maria Cecília Amêndola da Mota – Representante Região Centro-Oeste
- j) Suplente: Júlio Gregório – Representante Região Centro-Oeste

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

Texto disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=10&data=05/10/2015>. Acesso em: 27 jan. 2016